



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 3/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua N1, localizada no Bairro Vila São José, para Rua Vera Lucia da Silva Ferreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, ela aprovou o presente projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte:

Art. 1º A atual Rua N1, localizada no Bairro Vila São José, passa a denominar-se “Vera Lucia da Silva Ferreira”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a ilustre cidadã Sra. Vera Lucia da Silva Ferreira. Vera Lucia da Silva Ferreira, nasceu em 15 de setembro de 1963 na cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS. Filha de Albino Ferreira e Hermelina da Silva Ferreira.

Em 1990, casou-se com Luciano Fagundes da Costa, com quem se tornou mãe de seus filhos Lucas Ferreira Fagundes e Luan Ferreira Fagundes. A união estável se prolongou por 31 anos de alegrias e felicidades.

Teve uma carreira de trabalho exemplar na SUCAM, onde exerceu suas funções por 35 anos, saindo apenas em decorrência de sua aposentadoria.

Fazendo parte de uma grande família tradicional deste município, o seu avô paterno é o ilustre senhor Eurico Sebastião Ferreira, nome este que pertence a avenida que dá acesso a MS-427.

Faleceu, em decorrência de uma grave doença, em 02 de agosto de 2021.

E por estas e outras, que o presente Projeto de Lei dedica-se para homenagear a ilustre cidadã Vera Lucia da Silva Ferreira, atribuindo seu nome ao bem público a ser, por ora, renomeado.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 03 de Junho de 2024

Ver. Joanes Pimentel Vieira
2º Secretário(a)

